

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 2290



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Eliminação	6
Convocação	7
Editais	9
Chamamento Público	9
 Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	14
Atos Oficiais	14
Outros atos oficiais	14



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 4.929, DE 01 DE JULHO DE 2026**

Designa servidores integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Educação para prestação de serviços em outras Secretarias Municipais durante o período de recesso escolar, nos termos do art. 38, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 387/2015.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e com fundamento nos art. 38, § 1º e § 2º e art. 73 da Lei Complementar n.º 387/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itupeva),

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes do cargo de Motorista de Transporte Escolar integram o quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e não possuem direito ao gozo de recesso escolar, por ser este benefício restrito aos integrantes do Magistério Público Municipal, nos termos dos arts. 344 da Lei Complementar n.º 387/2015;

CONSIDERANDO que durante o período de recesso escolar as unidades educacionais permanecem com funcionamento reduzido ou suspensão temporária das atividades pedagógicas, gerando ociosidade operacional dos motoristas e ajudantes gerais vinculados à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de otimizar a força de trabalho do município, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas demais Secretarias Municipais durante o recesso escolar de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 38, § 2º, da Lei Complementar n.º 387/2015 veda o exercício de servidor em unidade de trabalho diversa daquela em que estiver lotado, salvo nos casos nela previstos ou mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, sendo necessária a formalização do presente ato para conferir regularidade ao exercício dos referidos servidores nas Secretarias de destino;

CONSIDERANDO que o controle de frequência (ponto facial) dos servidores designados será realizado no próprio barracão da Secretaria Municipal de Educação, preservando a unicidade do registro funcional;

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522 – (11) 4591-8100

n

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar, em caráter temporário e sem prejuízo das vantagens do cargo de origem, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para prestação de serviços nas Secretarias Municipais de Saúde, de Obras, de Turismo, de Assistência Social e de Gestão Pública (Centro de Distribuição – CD), durante o período de recesso escolar do mês de julho de 2026, compreendido entre os dias 06 e 17 de julho de 2026, conforme escala de serviço anexa:

Parágrafo único. A escala detalhada de lotação diária de cada servidor, com indicação do respectivo local de trabalho, integra a presente Portaria como Anexo I.

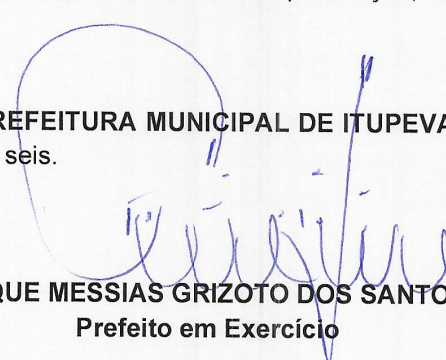
Art. 2.º O controle de frequência dos servidores designados na forma do art. 1.º desta Portaria será realizado mediante sistema de ponto facial instalado no barracão da Secretaria Municipal de Educação, ficando o Departamento de Gestão de Pessoal responsável pelo registro e acompanhamento das marcações durante o período.

Art. 3.º Os servidores designados permanecerão vinculados funcionalmente à Secretaria Municipal de Educação, mantendo-se integralmente os atos e vantagens decorrentes do cargo de origem, sem qualquer ônus adicional para as Secretarias de destino.

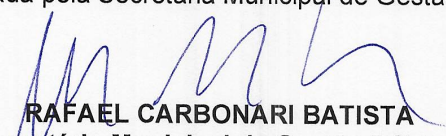
Art. 4.º Compete ao Secretário Municipal de Educação e aos Secretários Municipais das Secretarias de destino adotar as providências administrativas e operacionais necessárias ao cumprimento do presente ato, notadamente no que se refere à supervisão das atividades e ao fornecimento de condições materiais de trabalho aos servidores designados.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a 06 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


ISAUQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.


RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522 – (11) 4591-8100



ANEXO I
RELAÇÃO DE SERVIDORES E ESCALA DE TRABALHO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO									
			06/jul	07/jul	08/jul	FER.	13/jul	14/jul	15/jul	16/jul	17/jul	
9103	EDUARDO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	FOLGA	FOLGA	FOLGA		SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	
2307	LOREMIR CARLOS ZIMMER (GAUCHO)	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	FOLGA	FOLGA	FOLGA		SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	
9130	SILVANO MENEZES DO NASCIME	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	FOLGA	FOLGA	FOLGA		SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	
8082	ALDEMIR SILVIO STRAZZA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE		SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	
3678	DENIS ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE		SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	
1785	WELBER FALCADE	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SAÚDE		SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO									
			06/jul	07/jul	08/jul	FER.	13/jul	14/jul	15/jul	16/jul	17/jul	
1400	MAURO DONIZETTI DEBONE	MOTORISTA	CAM. PIPA	CAM. PIPA	CAM. PIPA		CAM. PIPA	CAM. PIPA	CAM. PIPA	CAM. PIPA	CAM. PIPA	
8105	SEBASTIAO DAS DORES SANTOS	AJUDANTE GERAL - LIMPEZA E CONSERVACAO	CAM. PIPA	CAM. PIPA	CAM. PIPA		OBRAS	OBRAS	OBRAS	OBRAS	OBRAS	
1801	JOSE RICARDO DE MELO	AJUDANTE GERAL - LIMPEZA E CONSERVACAO	OBRAS	OBRAS	OBRAS		CAM. PIPA	CAM. PIPA	CAM. PIPA	CAM. PIPA	CAM. PIPA	

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO									
			06/jul	07/jul	08/jul	FER.	13/jul	14/jul	15/jul	16/jul	17/jul	
2242	ALMIR PEREIRA LIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	TURISMO	TURISMO	TURISMO		TURISMO	TURISMO	TURISMO	TURISMO	TURISMO	
840	RUBENS APARECIDO ALVES DE SIQUEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	TURISMO	TURISMO	TURISMO		TURISMO	TURISMO	TURISMO	TURISMO	TURISMO	

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO									
			06/jul	07/jul	08/jul	FER.	13/jul	14/jul	15/jul	16/jul	17/jul	
8135	JOSE CARLOS MANGANARO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	SOCIAL	SOCIAL	SOCIAL		SOCIAL	SOCIAL	SOCIAL	SOCIAL	SOCIAL	
975	MARCELO DE CASTRO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	SOCIAL	SOCIAL	SOCIAL		SOCIAL	SOCIAL	SOCIAL	SOCIAL	SOCIAL	

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO									
			06/jul	07/jul	08/jul	FER.	13/jul	14/jul	15/jul	16/jul	17/jul	
4005	FABIANO APARECIDO DE ABREU	MOTORISTA	CD	CD	CD		CD	CD	CD	CD	CD	
234	JOSE OTAVIO DONIZETTI RIBEIRO	AJUDANTE GERAL - LIMPEZA E CONSERVACAO	CD	CD	CD		CD	CD	CD	CD	CD	



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - AVISO DE REPUBLICAÇÃO De 02 de JULHO de 2026. O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, torna público que em virtude de o Pregão Eletrônico em epígrafe ter sido declarado **FRACASSADO**, fica determinada nova data para a realização do certame: **dia 20 de julho de 2026, às 09:00 horas.** OBJETO: Aquisição de água mineral natural, destinada ao atendimento das secretarias municipais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail cristiano.cerqueira@itupeva.sp.gov.br, fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br e licitacoes@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 20 de julho de 2026. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital nº 024/2026 - PE

Processo Administrativo nº 15585/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte rodoviário, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Itupeva, 02 de julho de 2026.

O Secretário Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 024/2026 RP**, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: ARD TRANSPORTES LTDA				
CNPJ: 05.415.264/0001-20				
COTA PRINCIPAL				
LOTE 1				
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNIT.
1	TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ÔNIBUS	KM	58550	R\$ 28,91
2	TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM MICRO-ÔNIBUS	KM	26640	R\$ 28,41
COTA RESERVADA				
LOTE 2				

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNIT.
3	TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ÔNIBUS	KM	19500	R\$ 28,91
4	TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM MICRO-ÔNIBUS	KM	8800	R\$ 28,41

**conforme especificações constantes no termo de referência e proposta*

2. Publique-se.

Rafael Betelli Debone

Secretário Municipal de Educação Interino

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL Nº 238, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - OPERADOR DE PISCINA**

Ref. Proc. 18140/2025 - Sec. Esportes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - OPERADOR DE PISCINA**, através do edital nº **231/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 03/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
5º	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Não compareceu no dia 30/06/2026, conforme edital de convocação nº 231/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 01 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 236, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**ENGENHEIRO CIVIL**

Ref. Proc. 7699/2026 - Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO CIVIL**, através do edital nº **227/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
10º	NATHALIA BRAGION MACIEL	Não compareceu no dia 30/06/2026, conforme edital de convocação nº 227/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 01 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 242, DE 02 DE JULHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**INSTRUTOR DE PRÁTICA DESPORTIVA - TÊNIS**

Ref. Proc. 9906/2025 - Sec. Esportes



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **INSTRUTOR DE PRÁTICA DESPORTIVA - TÊNIS**, através do edital nº **510/2025**, **foi eliminado do Concurso Público nº 03/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
2º	SAMUEL MARCOS RIBEIRO DE NORONHA	Não realizou avaliação psicológica, conforme informado pelo setor de Medicina Ocupacional.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 232, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 3770/2026 – Controladoria

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **229/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
119	NATALIA CRISTINE BAIALUNA BETTI	Não compareceu no dia 30/06/2026, conforme edital de convocação nº 229/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 01 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 234, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 4066/2026 – Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, através do edital nº **223/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
127	ROSELAINE LOPES DE FIGUEIREDO	Não compareceu no dia 30/06/2026, conforme edital de convocação nº 223/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 01 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 241, DE 01 DE JULHO DE

2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM GESTÃO

Ref. Proc. 9211/2026 – Sec. Gestão

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de julho de 2026 às 14h50, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
25	ANTONIO FERNANDO DE MOURA

Itupeva, 01 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 239, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - OPERADOR DE PISCINA

Ref. Proc. 18140/2025 – Sec. Esportes

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de julho de 2026 às 14h30, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e



local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
6º	CESAR AUGUSTUS DA COSTA ARNONI

Itupeva, 01 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 237, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ENGENHEIRO CIVIL

Ref. Proc. 7699/2026 - Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de julho de 2026 às 14h20, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
11	CLEDYSON ALVARENGA DA SILVA

Itupeva, 01 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 240, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ENGENHEIRO CIVIL

Ref. Proc. 8803/2026 - Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a

comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de julho de 2026 às 14h40, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
12º	VINICIUS GABRIEL RIBAS MORANDINI

Itupeva, 01 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 243, DE 02 DE JULHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

INSTRUTOR DE PRÁTICA DESPORTIVA - TÊNIS

Ref. Proc. 9906/2025 - Sec. Esportes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de julho de 2026 às 14h50, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.



Classif	
3º	RAFAEL DO AMARAL

Itupeva, 02 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 233, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ref. Proc. 3770/2026 - Controladoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de julho de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar; e
- 4) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
6º	MARIA CELINA DIAS BATISTA LEITE

Itupeva, 01 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 235, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 4066/2026 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de julho de 2026 às 14h10, munido(a) de**

original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
128	REBECA GOMES SÃO MARTINHO

Itupeva, 01 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

Chamamento Público

CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6963/2026

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente Chamamento Público o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para futura celebração de Termos de Colaboração destinados à implantação e execução de serviços de atendimento educacional infantil voltados à Primeira Infância, mediante disponibilização de estrutura física adequada, recursos humanos, mobiliário, equipamentos e demais condições necessárias ao funcionamento de unidades educacionais no Município de Itupeva.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) e suas alterações, do Decreto Municipal nº 3.197/2019 e do Decreto Municipal nº 3.988/2025, torna público o presente Chamamento Público para Credenciamento, destinado a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em firmar Termos de Colaboração com o Município de Itupeva, para a implantação e execução de serviços de atendimento educacional infantil voltados a Primeira Infância e Primeira Infância.

O credenciamento reger-se-á pelas disposições deste Edital, do Termo de Referência nº 036/2026 e seus Anexos, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei nº 9.394/1996 (LDB),



da Lei nº 8.069/1990 (ECA), da Lei nº 4.320/1964, da Constituição Federal, das normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), especialmente as Instruções nº 01/2024, e pelas demais normas municipais e federais aplicáveis.

O credenciamento permanecera aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste Edital, permitindo o ingresso de novas Organizações da Sociedade Civil durante todo o período de vigência.

Edital e anexos disponíveis em: <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> ou pelos endereços de e-mail angelita.rios@itupeva.sp.gov.br e sheila.teles@itupeva.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itupeva, em São Paulo, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

.....

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GABINETE DO
PREFEITO**

Itupeva, 2 de julho de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026**SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

O MUNICÍPIO DE ITUPEVA, por meio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e com o Decreto Municipal nº 3.345, de 12 de maio de 2021, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de representantes dos usuários dos serviços públicos municipais, visando à composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de 04 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes dos usuários dos serviços públicos municipais para integrar o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, órgão consultivo vinculado ao Gabinete do Prefeito.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

2.1. Compete ao Conselho de Usuários dos Serviços Públicos:

- I – acompanhar a prestação dos serviços públicos;
- II – participar da avaliação dos serviços prestados;
- III – propor melhorias na prestação dos serviços;
- IV – contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- V – acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Municipal.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II – Ser usuário dos serviços públicos municipais;

AV. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-522 – Fone: 11 4591-8100

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GABINETE DO
PREFEITO**

- III – Possuir conhecimento compatível com a área representada;
- IV – Não ser agente público nem possuir vínculo com concessionária de serviços públicos;
- V – Apresentar declaração de idoneidade, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64/1990 (Lei da Ficha Limpa).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 06/07/2026 a 04/08/2026.
- 4.2. Os interessados deverão encaminhar a documentação para o endereço eletrônico institucional: <https://forms.gle/uEFuYvaH1KAGNs7s6>
- 4.3. A inscrição deverá conter:
 - I – ficha de inscrição;
 - II – currículo resumido;
 - III – cópia de documento oficial com foto;
 - IV – comprovante de residência no Município de Itupeva;
 - V – declaração de idoneidade.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada por Comissão de Seleção designada no âmbito do Gabinete do Prefeito, composta pelos seguintes membros:
 - I – CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO, matrícula no 8645;
 - II – SAMUEL DEIVIDI SOBRAL BRIGIA, matrícula no 3253;
 - III – RAFAEL CARBONARI BATISTA, matrícula no 8803.
- 5.2. Compete à Comissão de Seleção:
 - I – Receber e analisar as inscrições;
 - II – verificar o cumprimento dos requisitos legais;
 - III – aplicar os critérios de representatividade e pluralidade;
 - IV – elaborar e publicar o resultado preliminar;
 - V apreciar eventuais recursos.

AV. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-522 – Fone: 11 4591-8100

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GABINETE DO
PREFEITO**

5.3. Serão observados os critérios de representatividade e pluralidade, conforme disposto no Decreto Municipal nº 3.345/2021.

5.4. Em caso de número de inscritos superior ao número de vagas, a seleção considerará:

I – diversidade de áreas de atuação dos candidatos;

II – experiência ou conhecimento compatível com os serviços públicos;

III – atuação voluntária ou comunitária relacionada à área de interesse público.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município.

6.2. Caberá recurso no prazo de 03 dias úteis, contado da data da publicação.

6.3. O resultado final será homologado por ato do Prefeito Municipal.

7. DO MANDATO

7.1. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução, nos termos do Decreto Municipal nº 3.345/2021.

7.2. A função de conselheiro é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação no Conselho não gera vínculo empregatício nem qualquer tipo de remuneração.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Prefeito.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 2 de julho de 2026.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

PREFEITO EM EXERCÍCIO

AV. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-522 – Fone: 11 4591-8100



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

EDITAL Nº 06/2026

**DIVULGAÇÃO DOS SERVIDORES HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO
DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o **Edital de Convocação nº 05/2026**, que instituiu o **Programa de Capacitação e Certificação Profissional RPPS para Formação de Banco de Servidores Aptos à Composição do Comitê de Investimentos**, torna pública a relação dos servidores habilitados para a realização da prova de certificação profissional.

1. DA ETAPA DE CAPACITAÇÃO

Encerrado o período destinado à realização do curso preparatório e dos simulados disponibilizados na plataforma de ensino à distância (EAD), procedeu-se à análise do cumprimento das etapas obrigatórias previstas no Edital de Convocação nº 05/2026.

Nos termos do edital, foram considerados habilitados para a próxima etapa os participantes que concluíram integralmente a capacitação e atenderam aos critérios estabelecidos para participação na prova de certificação profissional.

2. DOS SERVIDORES HABILITADOS

Ficam habilitados para a realização da prova de certificação profissional os seguintes servidores:

Nº	Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Órgão/Secretaria
1	Daniela Silva Rosa Schiosi	6780	Assistente Técnico Administrativo	Secretaria de Turismo, Agr. e Meio Ambiente
2	Erinaldo Evaristo Camelo	7001	Assistente Técnico em Gestão	Secretaria de Assuntos Jurídicos
3	Fabiana Pickles Oliveira Rocha	2035	Agente de Gestão – Técnica da Informação	Itupeva Previdência
4	Harlis Hehnes Espósito	7395	Assistente Técnico em Gestão	Secretaria de Saúde
5	Leticia Cristina de Lucca	7296	Assistente Técnico em Gestão	Secretaria de Assuntos Jurídicos
6	Paula Fernanda Lopes	6983	Enfermeira	Secretaria de Saúde
7	Pedro Ivo da Silva	7308	Assistente Técnico em Gestão	Secretaria Municipal de Educação



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO

Os servidores habilitados deverão realizar a prova de certificação profissional **até o dia 31 de julho de 2026**, observando as orientações encaminhadas pelo Itupeva Previdência quanto ao agendamento e à realização do exame junto à entidade certificadora escolhida.

A taxa de inscrição será custeada pelo Itupeva Previdência, observados os critérios estabelecidos no Edital de Convocação nº 05/2026.

4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do Programa de Capacitação e Certificação Profissional RPPS será divulgado em **10 de agosto de 2026**, contendo:

- I – a relação dos servidores aprovados na certificação profissional;
- II – a classificação final do Programa;
- III – a composição do Banco de Servidores Capacitados para futura indicação à composição do Comitê de Investimentos do Itupeva Previdência.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A habilitação para a realização da prova de certificação profissional constitui etapa do Programa de Capacitação e Certificação Profissional RPPS e não assegura, por si só, a nomeação para compor o Comitê de Investimentos, a qual observará a legislação vigente e as deliberações do Conselho Deliberativo.

Itupeva, 1º de julho de 2026.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência